



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E SEÇÕES ESPECIALIZADAS

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE 21/3/2023
SEÇÃO ESPECIALIZADA II

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e três, reuniu-se a SEÇÃO ESPECIALIZADA II DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, EM SESSÃO ORDINÁRIA, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Francisco José Gomes da Silva. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho Jefferson Quesado Júnior, Fernanda Maria Uchôa de Albuquerque, Emmanuel Teófilo Furtado e João Carlos de Oliveira Uchoa. Presente também o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Carlos Alberto Trindade Rebonatto, convocado para atuar neste Tribunal. O Excelentíssimo Corregedor Regional, Desembargador do Trabalho Clóvis Valença Alves Filho, integrou o quórum de votação apenas nos processos de sua relatoria, que se encontravam pautados para julgamento nas salas virtuais. Presente, ainda, o Excelentíssimo Representante do Ministério Público do Trabalho, Procurador Nicodemos Fabrício Maia, e, comigo, Alexei Rabelo Lima Verde, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, foi aberta a sessão pelo Presidente. Consigno ainda a presença dos nobres advogados Vanessa Lopes Barancelli dos Santos, Rômulo Marcel Souto dos Santos, Luciano de Oliveira Mariano, Igor Otoni Amorim e Gustavo Hitzschky Fernandes Vieira Junior. Inicialmente, o Desembargador Presidente manifestou seus cumprimentos habituais. Em seguida, foi prontamente iniciada à análise das matérias pautadas para a presente sessão, com a oitiva dos advogados habilitados. Ao final da votação, restaram duzentos e quarenta e cinco processos julgados. O processo 0000808-11.2021.5.07.0014 foi retirado de pauta e encaminhado ao gabinete do Relator para redistribuição do feito, em razão da existência de juízo preventivo. O agravo de petição 0000578-06.2021.5.07.0034 foi adiado para julgamento em sessão futura, em virtude da ausência do relator, Desembargador Clóvis Valença Alves Filho, em viagem a serviço do Tribunal. O agravo de petição 0000342-97.2014.5.07.0002 foi retirado de pauta e devolvido ao gabinete para reanálise da matéria, por determinação do relator, Desembargador Emmanuel Teófilo Furtado. O processo 0000434-26.2021.5.07.0036 foi retirado de pauta para redistribuição do feito à 2ª Turma, tendo em vista tratar-se de agravo de instrumento em recurso ordinário, matéria de competência das turmas recursais. O agravo de petição 0174700-48.2009.5.07.0024, listado em sala virtual, com inscrição de defesa oral pelo advogado Márcio Christian Pontes Cunha e anotação de destaque para defesa de voto pelo Desembargador Francisco José Gomes da Silva, foi retirado de pauta em razão de pedido de vista formulado pelo Desembargador Jefferson Quesado Júnior. O referido magistrado requereu, ainda, vista do processo 0000871-69.2021.5.07.0003. Os processos 0001020-72.2021.5.07.0033 e 0170000-83.2000.5.07.0011, que se encontravam listados na sala de sessão virtual, com pedidos

de defesa oral, foram excluídos da pauta para inclusão em sessão presencial/telepresencial futura, em conformidade com o Art. 4º, inciso III, do Ato Conjunto TRT7.GP. SE1.SE2.TURMA1.TURMA2.TURMA3 Nº 01/2020. Adiado, também, o julgamento do processo 0000432-79.2018.5.07.0030, mediante deliberação em sessão. Registro, ainda, que o Presidente desta Especializada propôs votos de congratulações ao Senhor Carlos Pimentel de Matos Júnior, auditor fiscal do Ministério do Trabalho e Emprego, pela recente nomeação para ocupar o cargo de Superintendente Regional do Trabalho no Ceará. No ensejo, os demais integrantes do colegiado e o representante do Ministério Público do Trabalho, presentes à sessão, aderiram à proposição. Foi determinado o registro em ata e o envio de ofício ao congratulado. Anoto também que, após o julgamento do processo 0000988-82.2020.5.07.0007, o Desembargador Presidente saudou a professora universitária, socióloga, ativista, ex-parlamentar e ex-prefeita de Fortaleza, Maria Luíza Menezes Fontenele, que se encontrava presente na assistência da sala de sessões. Registro, por fim, que a presente sessão foi gravada e o conteúdo do vídeo está disponível no *site* deste Tribunal no menu “Transparência – Gestão Judiciária – Sessões de Julgamento – Atas, Áudios e Vídeos”. Exaurida a pauta e nada mais havendo a deliberar, o Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão e, para constar, eu, ALEXEI RABELO LIMA VERDE, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, lavrei a presente ata.